

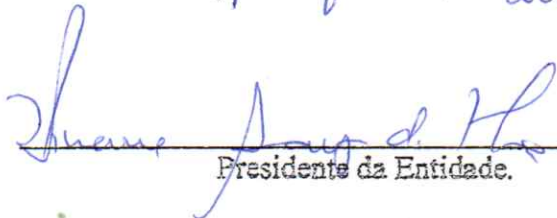
REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Viviani Araújo da Silva, Presidente do Clube de Mãe São Maria, com endereço à Rua Alexandre Ferreira, nº 39, Pau da Lima, na cidade de Salvador, Cep 41235-720, inscrita no C.G.C. sob o nº 16.372.971/0001-00, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 12.413 de 29 de dezembro de 2011, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 18 de fevereiro de 2022


Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]